

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal IDELTO DA SILVA CARDOSO

PROCESSO Nº 232/15, de 16 de Outubro de 2015

PROTOCOLO Nº 601 /15, de 16 de Outubro de 2015

REQUERIMENTO Nº 15/15 do Ver: VALDECI DE S. NAZARÉ

PROPOSIÇÃO Nº ____ /15 EDIL _____

PROJETO DE LEI Nº ____/15 APRESENTADO PELO _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/15 APRESENTADO PELO _____

HISTÓRICO: *Solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Gilberto Pessoa, afim de que determine ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Obras Públicas Sr. Antônio Elcio Padilha do Amaral a seguinte providência: "Para que proceda conforme a Rubrica orçamentária a construção das Praças nas comunidades denominadas do Travessão e de Sapucaia, ambas na zona rural do nosso Município a fim de atender as necessidades sociais dos habitantes nas referidas comunidades e promover o bem estar social da coletividade. (Reiterando o Requerimento nº 04/15, de 13.03.15).*

APROVADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA
20 / 10 /2015

Of. 1004 /15 - Prefeito Municipal

Of. 1005 /15 - Sec. Mun. de Obras.

Of. /15 - _____

Of. /15 - _____

Of. /15 - _____

Of. /15 - _____

Of. /15 - _____

Of. /15 - _____

Of. /15 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso.

REQUERIMENTO Nº 15/15

De, 16 de Outubro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA	
Protocolo nº.	601 Folha 110
H _____	Data 16/10/15
 Protocolista	

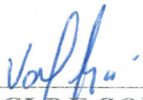
CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público Municipal conforme é defeso nos princípios constitucionais em nossa Lei Orgânica do Município principalmente ao bem estar coletivo e social com a execução de obras que visem atender a coletividade de nossa cidade;

CONSIDERANDO, que a comunidades denominadas de Travessão e Sapucaia, localizadas na Rodovia PA-140 sentido Santa Izabel – Bujaru em que seus municípios não dispõem em áreas de Lazer do tipo praças públicas;

CONSIDERANDO, que é de extrema importância promover-se o bem estar social nas comunidades mais afastadas do Centro, objetivando o necessário lazer e consequentemente cultura representada pelo bem público Municipal;

DIANTE DO EXPOSTO, após ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, mediante aprovação do presente **REQUERIMENTO**, seja feito veemente apelo ao *Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Gilberto Pessoa, afim de que determine ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Obras Públicas Sr. Antônio Elcio Padilha do Amaral a seguinte providência: “Para que proceda conforme a Rubrica orçamentária a construção das Praças nas comunidades denominadas do Travessão e de Sapucaia, ambas na zona rural do nosso Município a fim de atender as necessidades sociais dos habitantes nas referidas comunidades e promover o bem estar social da coletividade. (Reiterando o Requerimento nº 04/15, de 13.03.15)*

Sala das Sessões, em 20 de Outubro de 2015.


VALDECIDE SOUSA NAZARÉ
Vereador

JVSS/SEC.2

